



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	6
Autorização de Contratação Direta	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Pregão Presencial nº 01/2025

Atas de Registro de Preços nº 05.1 e 05.2/2025

(Resumo)

Processo nº: 02/2025; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros – hortaliças, legumes e frutas), para a utilização nos serviços de preparação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino; **Registro de Preços:**

05.1 – ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA.:

Item	ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota	CNPJ: 07.338.348/0001-32				
LC14	AV ANTONIO PRADO, 57 *****				
7	- CENTRO, FERNANDO PRESTES - SP, CEP: 15940-000 Telefone: (16) 3258-1365				
	Descrição do Produto/Serviço				
1	ABACAXI PÉROLA	KG	1500	4,68	7.020,00
Não					
2	ABOBORA CABOTIA	KG	270	4,16	1.123,20
Não					
3	DESCASCADO				
Não					
3	ABOBRINHA BRASILEIRA TIPO	KG	2500	3,36	8.400,00
Não					
4	AA				
Não					
4	ACELGA TIPO EXTRA	KG	1500	4,69	7.035,00
Não					
5	ALFACE AMERICANA	KG	2000	7,96	15.920,00
Não					
6	ALFACE CRESPA TIPO EXTRA	KG	3000	4,74	14.220,00
Não					
7	ALHO CHINÊS/ARGENTINO	KG	500	18,70	9.350,00
Não					
7	DESCASCADO E EMABALDO				
8	ALMEIRÃO	KG	1000	5,81	5.810,00
Não					
11	BATATA DOCE	KG	2000	2,19	4.380,00
Não					
12	BATATA INGLESA ESPECIAL	KG	5000	2,45	12.250,00
Não					
13	BETERRABA TIPO EXTRA AA	KG	630	2,35	1.480,50
Não					
14	BRÓCOLIS TIPO EXTRA	KG	1000	7,48	7.480,00
Não					
15	CEBOLA TIPO EXTRA	KG	3000	3,26	9.780,00
Não					
16	CEBOLINHA	KG	450	8,96	4.032,00
Não					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

18	CHEIRO VERDE	KG	1000	5,72	5.720,00
Não					
20	COUVE-FLOR TIPO EXTRA	KG	800	6,60	5.280,00
Não					
21	COUVE FOLHA	KG	500	6,60	3.300,00
Não					
22	COUVE KALE	KG	270	10,14	2.737,80
Não					
23	ESPINAFRE	KG	80	7,62	609,60
Não					
24	LARANJA LIMA	KG	1500	7,80	11.700,00
Não					
26	LIMÃO TAHITI	KG	500	2,30	1.150,00
Não					
28	MAMÃO FORMOSA	KG	1000	2,50	2.500,00
Não					
29	MAMÃO PAPAIA TIPO A	KG	1000	4,48	4.480,00
Não					
30	MANDIOCA DESCASCADA	KG	600	5,17	3.102,00
Não					
31	MANGA PALMER EXTRA AA	KG	2000	3,79	7.580,00
Não					
32	MELANCIA REDONDA OU COMPRIDA, GRAUDA	KG	3000	2,95	8.850,00
Não					
34	MILHO DESCASCADO E EMPACOTADO	KG	600	3,96	2.376,00
Não					
35	PEPINO JAPONES	KG	2000	1,98	3.960,00
Não					
37	PIMENTA VERMELHA PICANTE	KG	135	8,76	1.182,60
Não					
38	REPOLHO LISO TIPO EXTRA	KG	2000	1,68	3.360,00
Não					
39	REPOLHO ROXO	KG	500	3,18	1.590,00
Não					
40	SALSA	KG	500	6,44	3.220,00
Não					
41	TANGERINA MURCOTE	KG	3000	3,78	11.340,00
Não					
42	TANGERINA PONKAN	KG	3000	4,50	13.500,00
Não					
43	TOMATE	KGS	3000	3,45	10.350,00
Não					
44	TOMATE CEREJA	KG	45	12,97	583,65
Não					
45	VAGEM	KG	600	9,00	5.400,00
Não					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Total do Proponente

222.152,35

05.2 – MATRIZ ALIMENTOS LTDA. EPP:

Item	MATRIZ ALIMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota	CNPJ: 14.041.663/0001-69				
LC147	JOAO FARIA DA SILVA, 281				
	***** - JARDIM NOVO PARAISO,				
	MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000				
	Telefone: (16) 3241-2367				
	Descrição do Produto/Serviço				
9	BANANA MAÇA	KG	2000	9,35	18.700,00
Não	Marca: CEASA				
10	BANANA NANICA	KG	4000	3,10	12.400,00
Não	Marca: CEASA				
17	CENOURA TIPO EXTRA AA	KG	1500	2,49	3.735,00
Não	Marca: CEASA				
19	CHUCHU TIPO EXTRA AA	KG	1500	2,87	4.305,00
Não	Marca: CEASA				
25	LARANJA PÊRA TIPO A	KG	3000	3,45	10.350,00
Não	Marca: CEASA				
27	MAÇA NACIONAL FUJI	KG	3000	5,97	17.910,00
Não	Marca: CEASA				
33	MELÃO AMARELO	KG	1500	6,00	9.000,00
Não	Marca: CEASA				
36	PERA D' ÁGUA NACIONAL	KG	3000	8,40	25.200,00
Não	Marca: CEASA				
47	BETERRABA TIPO EXTRA AA Marca:	KG	70	3,50	245,00
Sim	CEASA				
	Total do Proponente				101.845,00

Nº de Proponentes: 04; **Vigência das Atas:** 31/03/2025 à 31/12/2025; **Assinatura das Atas:** 31/03/2025.

Fernando Prestes/SP, 31 de março de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS (Resumo)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros – hortaliças, legumes e frutas), para a utilização nos serviços de preparação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino; **Contratadas:** Contrato nº 23/2025 -ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA. - **Valor:** R\$ 222.152,35e Contrato nº 24/2025 - MATRIZ ALIMENTOS LTDA. EPP- **Valor:** R\$ 101.845,00; **Processo nº:** 02/2025; **Pregão Presencial nº:** 01/2025; **Assinatura:** 31/03/2025.

Fernando Prestes/SP, 31 de março de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 6 de 11

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo em vista o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo nº 08/2025, destinado ao Registro de preços de Cestas Básicas embaladas em sacos plásticos, para o Departamento de Assistência e Promoção Social, tendo transcorridas as fases classificação das propostas, fase de lances, fase de amostras, análise dos documentos, fase de habilitação e fase recursal, conforme atas e documentos, anexados aos autos, resolve:

Homologar e Adjudicar os itens as empresas:

Item Cota LC147	Lote	ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA CNPJ: 07.338.348/0001-32 AV ANTONIO PRADO, 57 ***** - CENTRO, FERNANDO PRESTES - SP, CEP: 15940-000 Telefone: (16) 3258-1365 Descrição do Lote	Valor Total
1	01	LOTE 1 - COTA PRINCIPAL	323.757,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL (PCT 2KG) GLOBO	PCT 5,00	3780 18.900,00
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PCT 5KG) COMETA	PCT 16,97	7560 128.293,20
3	BISCOITO DE MAISENA (PCT 170 GR) TRIUNFO	PCT 2,00	3780 7.560,00
4	CAFÉ EM PÓ (PCT 500 GR) FAZENDA MINEIRA	PCT 12,00	3780 45.360,00
5	FARINHA TEMPERADA (PCT 400 GRAMAS) ZILIO	PCT 2,00	3780 7.560,00
6	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 (PCT 1 KG) CASTELAO	PCT 3,00	7560 22.680,00
7	FUBA (PCT 1 KG) ZILIO	PCT 2,00	3780 7.560,00
8	GOIABADA (300 GR) AMORE	BG 1,81	3780 6.841,80
9	MACARRAO ESPAGUETE (PCT 400 A 500GR) FLOR DE LIS	PCT 1,80	7560 13.608,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

10	MOLHO DE TOMATE (SACHES DE 300 À 340 GRAMAS)	SCH	3780
		1,00	3.780,00
11	TOMARELLI		
11	OLEO DE SOJA REFINADO (FR 900 ML)	FR	3780
		5,00	18.900,00
12	BREJEIRO		
12	SARDINHA (LATA COM 125GR)	LT	3780
		2,50	9.450,00
13	88		
13	SAL REFINADO (PCT 1 KG)	PCT	3780
		1,00	3.780,00
14	UNIÃO		
14	LEITE INTEGRAL UHT	L	7560
		3,90	29.484,00
	LIDER		
	Total do Proponente		323.757,00
	GERADI E CIA LTDA		
	CNPJ: 01.337.192/0001-99		
	AV ANTONIO INFORÇATTI 1010, 1010 ***** - JD LARANJEIRAS, MONTE ALTO SP - SP, CEP: 15910-000		
	Telefone: (16)32425- 365		
	Descrição do Lote		
2	02	LOTE 2 - COTA RESERVADA	59.997,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
15	AÇUCAR CRISTAL (PCT 2KG)	PCT	420
	DOCE VIDA	7,60	3.192,00
16	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PCT 5KG)	PCT	840
		26,20	22.008,00
	REI DO PRATO		
17	BISCOITO DE MAISENA (PCT 170 GR)	PCT	420
		3,94	1.654,80
	DALLAS		
18	CAFÉ EM PÓ (PCT 500 GR)	PCT	420
	BRASIL	23,10	9.702,00
19	FARINHA TEMPERADA (PCT 400 GRAMAS)	PCT	420
		5,70	2.394,00
	ZILIO		
20	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 (PCT 1 KG)	PCT	840
		4,05	3.402,00
	GURI		
21	FUBA (PCT 1 KG)	PCT	420
	ZANIM	2,80	1.176,00
22	GOIABADA (300 GR)	BG	420
	XAVANTE	6,76	2.839,20
23	MACARRAO ESPAGUETE (PCT 400 A 500GR)	PCT	840
		3,15	2.646,00
	JOIA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

24	MOLHO DE TOMATE (SACHES DE 300 À 340 GRAMAS) XAVANTE	SCH 1,85	420 777,00
25	OLEO DE SOJA REFINADO (FR 900 ML) BREJEIRO	FR 8,10	420 3.402,00
26	SARDINHA (LATA COM 125GR) PALMEIRA	LT 3,20	420 1.344,00
27	SAL REFINADO (PCT 1 KG) GRAÇA	PCT 1,40	420 588,00
28	LEITE INTEGRAL UHT LIDER	L 5,80	840 4.872,00
	Total do Proponente		59.997,00

Fernando Prestes/SP, 31 de março de 2025.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 9 de 11

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 25/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 25/2025 – Dispensa Eletrônica nº 08/2025, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação das empresas **MARCELO SCHUTZE** pelo valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para prestação de serviços de aulas de Karate, e a empresa **O.T.I GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA**, pelo valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de aulas de Jiu-Jitsu, nas escolas municipais, do Município de Fernando Prestes, totalizando o valor global de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernando Prestes/SP, 31 de março de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Fernando Prestes

Rua São Paulo, 56 - Centro - Telefone (16) 3258-1273 - CEP 15940-007

Página Oficial: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS EM RELAÇÃO A QUILOMETRAGEM DE DESLOCAMENTO DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.532, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIZAEL FERNANDO GIBERTONI, Presidente da Câmara Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Artigo 11 da Lei nº 2.532, de 6 de fevereiro de 2025, o qual determinou que os valores das diárias em relação com a quilometragem de deslocamento do agente político e servidores da Câmara Municipal serão regulamentadas por Portaria.

CONSIDERANDO, o teor da PORTARIA 09/2025, que fixou valores em 13 de fevereiro de 2025, e a necessidade de melhor adequação, em razão da utilização indicar a necessidade de redução de valores e fixação de adiantamentos para gastos com combustível e tarifas de pedágio.

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando o agente político, e/ou servidores se deslocarem temporariamente do Município em viagens a serviço, missão oficial ou estudo, serão fixados de acordo com as disposições nesta Portaria.

Artigo 2º - O valor da diária será calculado com base na Unidade Fiscal Municipal - UFM.

Artigo 3º - Para a concessão de diárias serão computados os dias comprovadamente necessários ao trânsito do requerente, da partida ao retorno na sede ou residência, de acordo com o período de locomoção do agente político e/ou servidores, levando-se em conta o horário de saída e de chegada ao município.

Parágrafo único - As viagens dos servidores descritas nesta Portaria deverão ser precedidas de autorização da Presidência desta Casa Leis, sendo que referidas diárias, somente serão concedidas a trabalhos que estejam fora do serviço rotineiro dos referidos servidores.

Artigo 4º - As diárias dos servidores, respeitando o parágrafo único, do Artigo 3º desta Portaria, ficam fixadas na seguinte forma:

Parágrafo único - A diária dos servidores será fixada no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br/cei> e informe o código: 250331161357B498



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1226

Página 11 de 11



Câmara Municipal de Fernando Prestes

Rua São Paulo, 56 - Centro - Telefone (16) 3258-1273 - CEP 15940-007

Página Oficial: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

para servidores que se ausentarem do Município por um período inferior a 6 (seis) horas, em viagem acima ou igual a 100 km e R\$ 70,00 (setenta reais), aos servidores que se ausentarem do município acima de 6 (seis) horas por uma distância acima de 150 km, em consideração ao devido interesse público.

Artigo 5º - O agente político fará jus ao recebimento de diária no valor de 10 (dez) UFM sempre que o seu deslocamento necessitar de pernoite, dentro do Estado de São Paulo.

I - Quando o agente político necessitar viajar para fora do Estado de São Paulo e precisar pernoitar, o valor da diária descrito no caput deste Artigo será de 15 (quinze) UFM.

II - Quando o agente político necessitar viajar, com duração acima de 6 (seis) horas e não precisar pernoitar, o valor da diária será de 5 (cinco) UFM.

Artigo 6º - Os gastos com deslocamento, sendo esses compreendidos com pagamento de tarifas de pedágio, combustível e estacionamento, não integrarão as diárias, sendo necessária a realização de adiantamentos para referido custeamento pela Câmara Municipal.

Parágrafo único: Não serão objeto de adiantamento gastos com táxis, *uber*, e afins.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas no corrente exercício com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernando Prestes, 31 de março de 2025.

Dr. Mizael Fernando Gibertoni (PL)
Presidente

Publicado e afixado no local de costume ao público na data supra.

Ana Paula Ravazzi Palma
Diretora da Secretaria da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br/cei> e informe o código: 250331161357B498